

DECRETO Nº 23, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta Luto Oficial em todo território do município de Buriti do Tocantins, em virtude do falecimento da Professora Rosalva Vieira do Nascimento.”

A PREFEITA DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 72 inciso III;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora **ROSALVA VIEIRA DO NASCIMENTO**, pessoa ilustre deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL**, no âmbito do município de Buriti do Tocantins, por 02 (dois) dias, de **29 a 30** de **abril** de **2022**, em virtude do falecimento da Professora **ROSALVA VIEIRA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal